PROJUDI - Processo: 0003216-44.2016.8.16.0112 - Ref. mov. 595.2 - Assinado digitalmente por Joao Alberto Rachele
16/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: matricula imovel

CNM: 085716.2.0056646-76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Valide aqui este documento

JORGE NACLI NETO
OFICIAL - CPF 185.421.909-04

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 56.646 | FICHA Nº 1 | RUBRICA

Raquel Dreher Vasel ESCREVENTE SUBSTITUTA | *Adriana Luchetta Heidrich* ESCREVENTE JURAMENTADA | *Dayane Regina Genz* ESCREVENTE JURAMENTADA | *Rosangela Diemer Pereira* ESCREVENTE JURAMENTADA

MATRÍCULA Nº 56.646: Data: 30 de novembro de 2021. (Protocolo nº 258.453 de 29 de novembro de 2021). **IMÓVEL – Consta do LOTE URBANO Nº 11 (onze), da QUADRA Nº 10 (dez), situado no LOTEAMENTO INDEPENDÊNCIA, situado na cidade de Nova Santa Rosa, desta Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com a área de 308,00 m²** (trezentos e oito metros quadrados), sem benfeitorias. **PROPRIETÁRIOS: FELIPE DE MOURA SAUERESSIG**, portador da CI.RG. nº 7.751.472-4-SSP/PR, inscrito no CPF nº 082.983.669-13, natural de Nova Santa Rosa-PR, comerciante, nascido aos 22/02/1992, filho de Eliseu Jorge Saueressig e Maria Teodoro de Moura Saueressig, casado com **LUANA VANESSA WALDOW SAUERESSIG**, portadora da CI.RG. nº 10.508.848-5-SSP/PR, inscrita no CPF nº 098.339.389-30, estudante, nascida aos 09/10/1996, filha de Midia Waldow, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 13/04/2018, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Santo Cristo, nº 590, centro, Município de Nova Santa Rosa-PR; **ELIZEU GILMAR RADTKE**, portador da CI.RG. nº 5.930.484-4-SSP/PR, expedida em data de 12/03/2010, inscrito no CPF nº 022.711.649-66, nascido aos 25/04/1974, filho de Nillo Zeno Radtke e Nelsi Petermann Radtke, e sua esposa **ARCILEIA TEREZINHA BUCHHOLZ RADTKE**, portadora da CI.RG. nº 5.386.434-1-SSP/PR, expedida em data de 12/03/2010, inscrita no CPF nº 025.168.679-56, nascida aos 16/07/1974, filha de Germano Buchholz e Edeltraut Buchholz, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 03/05/2003, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada nesta Serventia, sob nº 48.754, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Rua Marechal Rondon, s/nº, Município de Nova Santa Rosa-PR. **QUE A PRESENTE MATRÍCULA FOI ABERTA PROVISORIAMENTE CONFORME DETERMINA O ARTIGO 516 DO CÓDIGO DE NORMAS. REGISTRO ANTERIOR:** R-4/42.179 e AV-73/42.179, da Matrícula nº 42.179, do Livro nº 2 de Registro Geral, desta Serventia. Selo Funarpen: F718J.9AqP3.czGIo-fKIqa.ej9HY. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 30 de novembro de 2021. _____ Raquel Dreher Vasel – Escrevente Substituta. alh S/Emolumentos

---

R-1/56.646: Data: 30 de novembro de 2021. (Prot. nº 258.453 de 29/11/2021).
Nos termos do TERMO DE PENHORA, datado de 09 de novembro de 2021, assinado digitalmente por Sonia Cristina Pratas, Escrivã da Vara Cível, Fazenda Pública e Competência Delegada desta cidade e Comarca, e por Determinação da MMª Juíza de Direito, Dra. Juliana Cunha de Oliveira Domingues, extraído dos Autos sob nº 0003216-44.2016.8.16.0112 de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, em que IMOBILIÁRIA KARVATZKI LTDA - ME, move contra ALCEU PREISS: **os direitos sobre a parte ideal de 50% do imóvel constante da presente matrícula, FOI PENHORADA para a garantia do valor da causa de R$ 12.000,00 (doze mil reais).** Recolheu o FUNREJUS, guia nº 14000000007553416-4, na importância de R$ 24,00 (vinte quatro reais), em 30 de novembro de 2021. Sendo que os documentos apresentados para o presente Registro, ficam digitalizados nesta Serventia, para todos os fins de Direito. Selo Funarpen: 0718v.wlD5L.UYMfZ-LjsJU.sJ055. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 30 de novembro de 2021. _____ Raquel Dreher Vasel – Escrevente Substituta. alh Emolumentos: R$ 82,03 (378/VRC), Prenotação: R$ 2,17 (VRC 10), Arquivamento: R$ 3,04 = (VRC 14), ISS: R$ 2,63, FUNDEP: R$ 4,37, Selo: R$ 5,25.

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

MATRÍCULA Nº 56.646

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CGMG4-EKZH9-UA7TV-XW36Z

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJS8C FN6TT 5A6CN B3PND

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRI2.M5JZv.4ejGu-kEpJL.F718p
Consulte os dados do selo em consulta.funarpen.com.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Sete de Setembro, 760 - 85960-000
MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR

CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 da Lei 6.015 de 21/12/73, alterada p/ 6.216 de 30/06/75, a presente impressão é reprodução fiel da Matrícula nº 56.646, digitalizada em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

14 de outubro de 2026.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CUSTAS:
Emolumentos: R$ 38,55;
Buscas: R$ 4,15;
Funrejus: R$ 10,69;
Selo: R$ 9,25;
ISS: R$ 2,13;
Fundep: R$ 2,13;
Total: R$ 66,90